



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: **800** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	5
RESOLUÇÕES	8

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO: MAIOR VALOR DE OUTORGA INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6840/2022

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR MÍNIMO DA OUTORGA INICIAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

OBJETO: Implantação, gestão, operacionalização, manutenção e exploração, sob o regime de concessão onerosa, do sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Arraial do Cabo.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 829/2022

DATA DA ABERTURA: 03 maio de 2023 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.911.576,88 (três milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CASTELO BRANCO.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a [visitação diária ao portal de licitações](#) para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 6044/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATOPOMÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADA: FLORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 13.460,19 (Treze mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos),

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA: Critério de menor preço.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins Alcântara Veiga da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

PROCESSO Nº 15.035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva (mensalmente) e corretiva (através da solicitação em data e hora estabelecida pela secretaria), de Equipamentos de Refrigeração (ar condicionado split e janela, bebedouro, geladeira, freezer e frigobar) e Cortina de Ar, com fornecimento de material, peças novas e originais nos equipamentos de refrigeração, visando suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, que fora firmado entre as partes em 11/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 12/02/2023 e findando-se no dia 11/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Fica mantido o valor contratual de R\$ 496.264,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 6269/2023



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: **800 - 8**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.801.160,48 (Um milhão, oitocentos e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A entrega do objeto será de forma parcelada, e o prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Educação, informando o locais, datas e hora;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 092/2023

PROCESSO Nº. 2345/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINDAUTO, COMPOSTO POR CESTO AÉREO LINHA VIVA E LANÇA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) METROS DE ALCANCE, MONTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para execução do objeto deste contrato é estipulado o valor global de **R\$ 216.960,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais)** correspondente às especificações e forma de prestação do serviço constante nos autos do Termo de Referência – Anexo I, que é parte integrante do presente contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.903 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe são que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 2º, do Decreto nº 3.738/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:

I – Representante da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – Silvia Carla de Oliveira

Suplentes: Diana Cantanhede Lins e João Pedro Nascimento Mendes Garcia;

II – Representante da Secretaria de Administração – Sandra Maria da Conceição Silva

Suplentes: Carolina Fraser Lima de Oliveira e Carlos Henrique Távora de Andrade;

III – Representante da Secretaria de Educação – Rafaela Ferreira Rodrigues

Suplentes: Vanessa Pinheiro de Souza e Vinicius Ribeiro de Miranda Silva;

IV – Representante da Ordem de Advogados do Brasil – Pitterson Monteiro da Silva, OAB/RJ 187.399

Suplentes: Kesia Viana da Silva, OAB/RJ 145.217 e Catia de Souza Pinheiro;

V – Representante das Entidades Comerciais e Industriais do Município”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.904 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.412.201,77** (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	380	0000	02.014.004.23.695.0007.2159	3.3.90.92.00.00	R\$ 25.000,00
1500	476	0000	02.019.001.04.123.0004.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 93.890,54
1704	547	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 53.000,00
1704	559	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 37.000,00
1704	556	0000	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 168.000,00
1704	689	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 70.000,00
1704	693	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 14.000,00
1604	1401	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 221.191,20
1604	1402	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 63.035,90
1600	1403	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 117.413,00
1704	571	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.48.00.00	R\$ 37.500,00
1704	654	0000	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.512.171,13
TOTAL					R\$ 3.412.201,77

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.412.201,77** (três milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado:



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	379	0000	02.014.004.23.695.0007.2.159	3.3.90.39.00.00	R\$ 25.000,00
1500	482	0000	02.019.001.28.843.0004.6	3.2.90.21.00.00	R\$ 93.890,54
1604	688	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 221.191,20
1604	694	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 63.035,90
1704	566	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 509.183,85
1600	567	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 117.413,00
1704	655	0000	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 550.455,30
1704	586	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.056.873,90
1704	610	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.158,16
1704	697	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.39.00.00	R\$ 274.999,92
TOTAL					R\$ 3.412.201,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.189/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlos Alberto Ribeiro de Araujo**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.372, admitido em 31/08/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/01/2023 a 06/04/2023, conforme processo administrativo nº 417/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.190/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Dayse Ane Rodrigues do Carmo Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7477, admitida em 16/01/2021, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 19/02/2023 a 19/08/2023, conforme processo administrativo nº 6568/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.191/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Soares da Cruz Alves**, Secretária Escolar N 5, matrícula nº 9943, admitida em 22/08/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/02/2023 a 16/08/2023, conforme processo administrativo nº 4983/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.192/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Soares da Cruz Alves**, Secretária Escolar N 5, matrícula nº 9943, admitida em 22/08/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/02/2023 a 16/08/2023, conforme processo administrativo nº 4983/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.193/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marcia Cristina Mendonça Teixeira**, Professor D – N6, matrícula nº 8287, admitida em 20/02/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/03/2023 a 01/09/2023, conforme processo administrativo nº 2209/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.194/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 2.555/2022, de 22 de novembro de 2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

PORTARIA Nº 3.195/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Suenny Domingues de Araújo**, do cargo em comissão de **Assessor de Projetos Sociais**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.196/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Tatiane Peyroteo G B de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Análise de Processos**, Símbolo CA-5, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.197/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Sergio Loureiro Pinheiro**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Contabilidade**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.198/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Leandro da Conceição Cardoso**, do cargo em comissão de **Chefia do Departamento de Manutenção do HGAC**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.199/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 01/03/2023, **Leandro da Conceição Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.200/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.755 de 07/10/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Bianca Caldas da Silva Pitta Bahiense**, do cargo em comissão de **Assessor Especial da Chefia de Gabinete**, Símbolo CA-6, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.201/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.202/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Kaio Cajueiro Freitas**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Habitação Popular**, Símbolo DAI-11,

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.203/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.488 de 08/11/2021;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Vinicius Lima Salgueiro Vasconcelos**, do cargo em comissão de **Assessor de Assuntos Políticos e Administrativos**, Símbolo CA-1, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.204/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.795 de 11/11/22;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Natale Cardoso Freitas**, do cargo em comissão de **Assessor Geral da Chefia de Gabinete**, Símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.205/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Leonardo Sandre Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Fiscalização e Ambiental**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.206/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo I**, Símbolo DAI-9, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.207/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 01/03/2023, **Mario Gonçalves Cardoso Junior**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV** Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.208/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 14/03/2023, **Jamerson Kleyton Bezerra Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Análise de Processos**, Símbolo CA-5, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

RELATÓRIO DE CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078/1990, vem a público, divulgar o Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas formalizadas através do sistema ProConsumidor, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo Órgão Público de Defesa do Consumidor.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2023.

Silvia Carla de Oliveira

NOME FANTASIA	TOTAL
---------------	-------



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO	07
CRED-SYSTEM	02
SHOPEE	02
VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA/PONTO FRIO/EXTRA)	02
BANCO BRADESCO	02
OI MOVEL S.A.	02
CASA & VIDEO	02
GOLD SOLAR ENERGIA	02
MARISA LOJAS S.A.	02
HAVAN	01
IMPULSE ASSESSORIA LTDA	01
MONSTER REPAIR	01
WAHL CLIPPER BRASIL	01
V8 MOTORS CONSULTORIA E FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	01
BRUNO ELETROMOVEIS	01
ESCOLA DE TRANSITO RJ	01
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	01
CABO FRIO RANCHO/HOTEL	01
REI DOS NOTEBOOKS	01
AMAZON.COM.BR	01
PANDA FERRAMENTAS	01
E. R. DE CABO FRIO CONSTRUCOES	01
LEADER MAGAZINE	01
J V S ACESSORIOS	01
BANCO AGIBANK	01
GUI@GU	01
BRASTEMP	01
LOGI SHOP	01
LOJAS PREMIUM	01
SORRIFACIL CLINICA DENTARIA	01
MERCADO LIVRE	01
CARTÃO ATACADÃO	01
INSTITUTO GOURMET CABO FRIO	01
ITAÚ UNIBANCO	01
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS LTDA	01
DEBOA	01
VIVO TELEFÔNICA (GVT)	01
BANCO SANTANDER	01
SUVINIL E BASF	01
AMARFLEX	01

CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0004/23) válida até 02 de fevereiro de 2027 para demolição de estrutura e construção da Praça do Sindicato no endereço Praça Castelo Branco, Centro, Arraial do Cabo – Processo nº

829/2022.

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia sete (07) de março de dois mil e vinte e três (2023), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às nove e trinta minutos (09:30h). Estiveram presentes o Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sílvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Letícia Lima Regadas – Convidada Representando a Gestão Social da SMDSTRD, Raysa Santos – Convidada representando a Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho, Julia Terroso da Silva – Convidada representando a contabilidade FMAS, Rita Marcia Pereira – Suplente da (SMDSTRDH), Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Paulo Henrique Sodré – Convidado Representando a Lagos em Ação, Marco Montana – Convidado Tesoureiro do FMAS, Wagner Lima – Secretário da SMDSTRDH, Ligia Barreto Felix da Silva – Representante da SEME, Ana Glória Duarte Monteiro de Queiroz – Suplente APAE, Ronaldo Luiz Ribeiro – Suplente SECFAZ, Sérgio Loureiro Pinheiro – Representante SECFAZ, Carlos Henrique Távora de Andrade – Representante Administração, Carlúcio de Azevedo Conceição – ROCAMA e Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva do CMAS. Após verificação do quórum, foi visto que era possível prosseguir com a assembleia. O Sr.º Paulo Silva, Presidente do Conselho na ocasião iniciou este momento com o 1º ponto de pauta - apresentação da nova secretária executiva do CMAS - Thays Mendes Fernandes e logo em seguida, como 2º ponto de pauta apresentou o novo tesoureiro do FMAS, o Sr.º Marco Montana, substituto do Sr.º Paulo Vitor Macedo de Carvalho. Posteriormente, o secretário da SMDSTRH Sr.º Wagner Lima expressou pontos significativos para apreciação como 3º ponto de pauta, o mesmo se referiu ao planejamento realizado pela secretaria executiva onde caracteriza as pendências do conselho que será executado pela mesma juntamente com a Gestão e Assessoria Jurídica, com intuito de reestruturar o CMAS conforme as instruções do Conselho Nacional de Assistência Social, este documento possui prazo para execução e grau de urgência, ressaltou o quanto é necessária essa reformulação para melhoria dos serviços prestados, a Silva Paiva reforçou solicitando para que fizesse a leitura deste documento que foi realizado pela secretária executiva, todos aprovaram de forma unânime. Como 4º ponto de pauta foi mencionado pelo Wagner Lima acerca da reunião da CIB (Comissão de Intergestores Bipartite) que acontecerá no dia dezessete (17) de maio de dois mil e vinte três (2023), onde o conselho terá assento e foi devidamente convidado. O Presidente do Conselho logo após retomou a fala com o 5º ponto de pauta juntamente com a secretária executiva onde foi explanado sobre o instrumental que será utilizado para requerimento de inscrição de entidades e toda documentação necessária para este processo conforme orienta o CNAS, bem como a nova logo do conselho para utilização na emissão de documentos, todos apreciaram e deliberaram com aprovação unânime. Como 6º ponto de pauta foi apresentada a entidade Lagos em Ação – seu representante legal Paulo Henrique Sodré explanou sobre a atuação, objetivos gerais, específicos e o

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

público alvo, ressaltando sua característica inclusiva quanto as pessoas com deficiência e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Público atendido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), esta ONG está iniciando seu processo de requerimento de inscrição neste conselho e foi visto que cumpre todos os pré-requisitos documentais através da análise dos conselheiros, aprovado de forma unânime. A Sr.^a Sílvia Paiva com o 7º ponto de pauta ressaltou a necessidade da criação de uma comissão de fiscalização das entidades permanente para que as entidades possam ser acompanhada em todos os seus processos, dessa forma, foi realizada a instauração da Comissão Permanente de Fiscalização das Entidades composta pelos seguintes membros que se candidataram: Paulo Silva, Carlos Henrique Távora, Ana Glória Duarte, Carlúcio de Azevedo Conceição Filho e Ivanira Aires, com aprovação de todos presentes. Como 8º ponto de pauta foi abordado sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, que acontecerá de abril a julho de dois mil e vinte três (2023) e mencionado a necessidade de estabelecer uma Comissão Temporária da Conferência, dessa forma seus membros serão todos os conselheiros titulares e suplentes, deliberado e aprovado por todos presentes. Como 9º ponto de pauta deu-se continuidade expondo a necessidade da construção de uma página do CMAS nas redes sociais para maior divulgação desse espaço de controle social onde foi aprovado em unanimidade. No 10º ponto de pauta foi exposto sobre o ofício recebido da Defensoria Pública solicitando informações do conselho e seu funcionamento, foi realizada leitura e apreciado por todos presentes. Demos início ao 11º ponto de pauta com a criação da Comissão Temporária de Análise de Contas, onde os seguintes membros se candidataram: Sergio Loureiro, Ronaldo Luiz, Rita Márcia, Elço Vieira, Carlúcio de Azevedo e Ivanira Aires, foi aprovado por todos. No 12º ponto de pauta a Letícia Regadas apresentou através de leitura e esclarecimentos quanto a Prestação de Contas do demonstrativo físico financeiro do cofinanciamento federal do ano de dois mil e vinte um (2021) e do Plano de Ação do ano de dois mil e vinte dois (2022), onde explicou que ela demonstraria a parte física e a Julia Terroso demonstraria a parte financeira para melhor apreciação dos conselheiros, frisou a defasagem temporal devido ao atraso da disponibilização para acesso do site do Governo Federal e ressaltando que o parecer de aprovação será mediante a apreciação e emissão do relatório da comissão instaurada para análise de contas, ainda nessa pauta o secretário Wagner Lima acrescentou nas explicativas acerca do funcionamento desse sistema, após isso a Julia Terroso finalizou esse momento explanando detalhadamente a parte financeira – com isso, foi sugerido que no dia treze (13) de março de dois mil e vinte três (2023) a comissão temporária para este processo se reunisse para análise de contas e foi aprovado de forma unânime. No 13º ponto de pauta a Silva Paiva ressaltou um assunto importante em relação aos Conselheiros, no sistema o mandato da atual composição dos membros necessita que seja prorrogado por mais seis (06) meses com intuito de obter tempo hábil para rever a Lei de Composição do Conselho e o Regimento Interno, bem como organizar a eleição da sociedade civil para recompor este conselho e todos presentes aprovaram por unanimidade. Dando seguimento e iniciando o 14º ponto de pauta, foi apreciado o calendário de assembleia anual e aprovado em unanimidade. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Thays Mendes

Fernandes - secretária executiva deste conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

CONCESSÃO DE LICENÇA

WERNER ERWIN STUFFER torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS 0005/23**) válida até **19 de janeiro de 2027** para modificação e acréscimo de construção para uso multifamiliar no endereço **Loteamento Pontal do Atalaia, Lote w-53, Pontal do Atalaia – Arraial do Cabo.** – Processo nº **6447/2021**.

CONCESSÃO DE LICENÇA

RICARDO JUNIOR SILVA DOS SANTOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS 0003/23**) válida até **17 de janeiro de 2027** para Construção Unifamiliar Residencial no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote 28, Quadra 06, Pernambuco – Arraial do Cabo.** – Processo nº **3945/2022**.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS nº 0007/23**) válida até **09 de fevereiro de 2027** para demolição de estrutura e reforma da Praça Central de Monte Alto no endereço **Praça de Monte Alto, Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ** – Processo nº **618/2023**.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0019/23**) válida até **09 de fevereiro de 2025** para supressão de vegetação 1 (um) *Melia azedarach* L. (Cinamomo) e 2 (dois) *Bauhinia variegata* L. (pata-de-vaca) no endereço Praça Central de Monte Alto, Monte Alto - Arraial do Cabo – RJ – Processo nº **618/23**.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS nº 0008/23**) válida até **13 de fevereiro de 2027** para demolição de estrutura e reforma da Praça Central de Figueira no endereço **Praça de Figueira, Figueira – Arraial do Cabo/RJ** – Processo



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 15 de Março de 2023 - Edição: 800 - 8

nº 617/2023.

Wagner Luiz Andrade da Cunha

Membro

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (A.A. Nº 0020/23) válida até 13 de fevereiro de 2025 para supressão de vegetação 1 (um) *Cocos nucifera* L. (coqueiro); 2 (duas) *Dypsis decaryi* (Palmeira-triangular) para a execução da Reforma da Praça no endereço **Praça de Figueira, Arraial do Cabo/RJ**. Processo nº 617/23.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 28 - MARÇO/2023 DA CPABI

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Secretaria de administração, setor de inventário imóvel do Município de Arraial do Cabo, situada à Rua Damião Teixeira nº29 - Praia dos Anjos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do município de Arraial do Cabo, Fábio de Jesus Felix, Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa, Alessandro de Melo Duarte Beco, Wagner Luiz Andrade da Cunha e Sérgio Aarão de Oliveira. Os membros Carla Celeste Suzana Moreira e Carolina Fraser Lima de Oliveira justificaram suas ausências. O Presidente da Comissão iniciou a reunião pedindo à Sr. Sérgio Aarão de Oliveira para proceder leitura da ata anterior, após o feito a mesma foi apoiada e aprovada por todos os membros. Foi realizada a discussão sobre os processos de aluguéis no município de Arraial do Cabo. Em seguida foi realizada a discussão sobre as adequações nos procedimentos da comissão a partir da implementação da Lei 14.133 de abril de 2021 e sobre a distribuição de tarefas entre os membros da comissão, bem como aplicação da NBR 14.653 em todos os casos. A Presidência perguntou aos presentes sobre a existência de algum assunto para discussão. Não havendo manifestação por parte dos membros e sem nada a mais a tratar o Presidente deu como encerrada a presente sessão. Eu **SERGIO AARÃO DE OLIVEIRA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **FÁBIO DE JESUS FÉLIX** e pelos demais membros presentes nesta reunião.

Arraial do Cabo, 10 de março de 2023.

.....
Fábio de Jesus Felix

Presidente da Comissão

.....
Alessandro de Melo Duarte Beco

Membro

.....
Rodrigo Sebastian Fonseca Cardoso da Costa

Membro

.....
Sérgio Aarão de Oliveira

Membro
.....

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Nº 001/ 23 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PÓS LICENÇA PARA O PONTAL DO ATALAIA, VISANDO REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA MITIGAR OS IMPACTOS DE EMPREENDIMENTOS E GARANTIR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA LOCALIDADE.

Considerando que o Pontal do Atalaia encontra-se inserido, em parte, no Parque Estadual da Costa do Sol e na RESEX Mar Arraial do Cabo, sendo ambas unidades de conservação e por isso ambientalmente sensíveis;

Considerando as regras definidas na lei municipal 1.512/2007, Lei de Uso e Ocupação do Solo e a lei 1.715/2011 que altera alguns de seus dispositivos;

Considerando a Lei complementar 012/2021 – Plano Diretor do Município, que em seu Art. 8º item IX versa sobre a conservação do patrimônio natural e cultural, em conjunto com os municípios vizinhos, inclusive mediante a restauração de ecossistemas ameaçados constituídos de dunas, praias, mares, lagoas, restingas, matas, ilhas e trilhas, que guardam espécies naturais de flora e fauna endêmicos;

Considerando a necessidade do Município crescer economicamente, porém, garantindo um meio ambiente saudável;

Resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Pós Licença do Pontal do Atalaia, visando o acompanhamento das obras nesta região, com objetivo de garantir a conservação ambiental da localidade.

Art 2º- Fará parte da Comissão os servidores públicos: Aline Rodrigues Ribeiro Lima, bióloga, portaria: 1.863/22; Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental, Gabriel Gonçalves Silva, fiscal ambiental concursado, Matrícula: 33374; e Júlia da Silva Fonseca Buarque, Engenheira Ambiental, portaria: 1858/22, Chefe de Departamento Sanitarista e Ambiental.

Parágrafo único: Os membros da comissão exercerão suas funções cumulativamente com as funções de seus cargos que ocupam, sem adicional.

Art. 3º- A comissão apresentará relatório bimestral ao Conselho Municipal de Meio Ambiente das obras licenciadas e seu andamento, até a finalização.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.